

# **Notas Explicativas**

## **Enfoque no Balanço da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará**

**Junho de 2025**

## 1. NOTAS EXPLICATIVAS

### 1.1 Notas Explicativas de Caráter Geral

#### 1.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral da SSPDS foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, *“os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”*. A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

A partir do exercício de 2023, passou-se a utilizar a padronização das fontes ou destinações de recursos conforme estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021, de observância obrigatória no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme a nova sistemática, as fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelos Entes Federativos Subnacionais são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intraorçamentária que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2024 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN /SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que aprovaram a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e

também a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida para o exercício de 2024.

As **estruturas** e a **composição** das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 10ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Governo do Estado do Ceará, em 2022, implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que gera, por meio dos registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas do governo.

### 1.1.2 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.

A **padronização** dos registros contábeis da Secretaria de Segurança Pública foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

### 1.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a **moeda** funcional do país. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## 1.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

### 1.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem as **contas de depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata**. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. No que tange aos extratos bancários,

são apresentados em formato PDF e TXT, bem como, são oriundos dos aplicativos disponibilizados pelo Caixa Econômica Federal (**GOVCONTA**), ou na ausência, solicitado **diretamente** às agências bancárias. Vale salientar que é possível observar a mensagem “*Conta sem movimentação no mês ou carga não processadas*” em alguns extratos bancários de determinados períodos, os quais a CEF informou se tratar de período sem movimentação. Segue abaixo tabela informativa atinente a poupança, vinculada às contas correntes desta SSPDS, na qual consta a competência da última movimentação bancária, e conforme informado posteriormente pela CEF, não é possível gerar extrato desse tipo de conta, haja vista não haver valor investido.

| CONTA   | TIPO DE CONTA | PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO |
|---------|---------------|-------------------------|
| 71512-9 | POUPANÇA      | AGOSTO A DEZEMBRO       |
| 71787-3 | POUPANÇA      | AGOSTO A DEZEMBRO       |

### 1.2.2 Estoques

Os estoques são demonstrados ao **custo médio** de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor.

### 1.2.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

### 1.2.4 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

### 1.2.5 Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação, amortização, exaustão de bens do Poder Executivo são feitas conforme a tabela de depreciação estabelecida no Decreto Estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.

### 1.2.6 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da SSPDS são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### 1.2.7 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por 2 (dois) anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2022 foram cancelados ao final deste exercício 2024, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

### 1.2.8 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

Com a implantação do SiafeCe as retenções passaram a seguir o fluxo orçamentário, ou seja, considera-se que a obrigação com o credor da despesa e os credores das retenções são quitadas, a partir de 2022, no momento dos seus respectivos desembolsos financeiros.

### 1.2.9 Liberação de Recursos de por Meio de Limite Saque (SEFAZ-CE)

Limite de Saque é uma rotina financeira que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas. Esses tipos de domicílio bancário registram o ingresso de recursos financeiros através de arrecadação orçamentária ou entradas compensatórias, tendo uma Unidade Gestora Central (definida aqui como Setorial Financeira) que administra o acesso a esses recursos por outras Unidades Gestoras (as UGs solicitantes).

O Governo do Estado do Ceará possui três Setoriais Financeiras (Secretaria da Fazenda – 190001, Fundo Estadual de Saúde – 240401 e Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – 100601). Estas Unidades Gestoras exercem o papel institucional de arrecadar uma significativa fatia de recursos financeiros classificados em naturezas de receita e fontes de recursos específicas, para, posteriormente, distribuir esses recursos aos Órgãos e Entidades autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do ponto de vista da contabilidade, a arrecadação da receita é o ponto focal para administração dos limites de saque, uma vez que os ingressos de receita são o balizador do quanto está disponível para liberação de pagamento de despesas. Nesse sentido, os limites caminham em sintonia com o saldo da conta de disponibilidade por destinação de recursos (DDR) para pagamento de despesas.

Incorpora-se ao cenário descrito no parágrafo anterior o fato de diversos recursos serem arrecadados de forma centralizada por Unidades Gestoras Centralizadoras (as Setoriais Financeiras) e os gastos sendo realizados de forma descentralizada por diversas Unidades Gestoras distintas das arrecadadoras (as UGs solicitantes). Além disso, as Setoriais Financeiras também são unidades executoras, então elas mesmas dependem de limite de saque para execução de seus pagamentos.

A seguir na figura 1, a demonstração dos impactos contábeis decorrentes da arrecadação da receita e do pagamento da despesa, a fim de encaixar a rotina de liberação e execução do limite de saque para pagamento:

Figura 1 - Escrituração contábil resumida da arrecadação da receita e pagamento da despesa

| UG Arrecadadora<br>(Setorial Financeira)                                                                                                      |               | UG Executora<br>(UG Solicitante)                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1) Arrecadação da Receita<br>D – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário)<br>C – 4 VPA<br><br>D – 7.2.1.1.1.01.01 – DDR<br>C – 8.2.1.1.1.01.01 – DDR |               | 2) Pagamento da Despesa<br>D – 2.1 (F) - Fornecedores<br>C – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário)<br><br>D – 8.2.1.1.3.01.01 – DDR Comprometida com Liquidação<br>C – 8.2.1.1.4.01.01 – DDR Utilizada |               |
| ATIVO                                                                                                                                         | PASSIVO       | ATIVO                                                                                                                                                                                              | PASSIVO       |
| Banco – 100 (D)                                                                                                                               | VPA – 100 (C) | Banco – 100 (C)                                                                                                                                                                                    | VPD – 100 (D) |

Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2024

Como se observa na escrituração acima, para que uma UG possa realizar pagamento de despesas, ela necessita de dois requisitos contábeis: saldo na conta Bancos (1.1.1.1.1.QB) e saldo na conta Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.01).

UGs executoras naturalmente não possuem saldo de conta Bancos, já que sua função governamental precípua é a execução de políticas públicas (ensejando na execução de despesas) e não a arrecadação de recursos. Além desse detalhe, para a execução orçamentária, é requisito a UG executora possuir disponibilidade por destinação de recursos desde a realização do empenho da despesa, conforme demonstra a figura abaixo:

Figura 2 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública



Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2024

Conforme se observa na figura 2, a execução do empenho da despesa depende da existência de disponibilidade por destinação de recursos para ser efetivada. Partindo do pressuposto de que não se permite inversão de saldo de contas na contabilidade, a execução a débito de uma conta (8.2.1.1.1.01.01) depende da existência prévia de saldo a crédito.

Entretanto, não é o processo de despesa quem gera os saldos a crédito na conta 8.2.1.1.1.01.01 e sim a arrecadação da receita. Desse modo, uma gestora não arrecadadora estaria inviabilizada para execução de despesas, já que não possuiria saldo na conta contábil de disponibilidade por destinação de recursos para poder empenhar a despesa, nem possuiria saldo na conta bancos (1.1.1.1.1.QB) para realização dos pagamentos.

Por esse contexto, é necessário existir um procedimento de descentralização das disponibilidades registradas nas Unidades Gestoras Arrecadadoras (Setoriais Financeiras) para as Unidades Executoras (UGs solicitantes) viabilizarem seus pagamentos. A esse procedimento dá-se o nome de Limite de Saque: disponibilização de saldo contábil para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas.

Conta Administrada é o tipo de domicílio bancário associado a uma Setorial Financeira que permite o acesso aos saldos bancários constantes nos extratos das contas sob administração dessa Setorial Financeira. Dependendo do domicílio bancário e da fonte de recursos a ele vinculado, às Unidades Executoras (UGs Solicitantes) acessam às respectivas contas bancárias e efetuam seus pagamentos, conforme a classificação orçamentária respectiva.

Entretanto, o acesso a essas contas administradas depende de autorização da Setorial Financeira respectiva, já que os recursos são escassos e precisam ser criteriosamente geridos. Por esse motivo, foi desenvolvida a metodologia de liberação e utilização do limite de saque, para permitir que as Setoriais Financeiras administrem o acesso das Unidades Executoras (UGs Solicitantes) às contas bancárias administradas e, assim, monitorem o fluxo de desembolsos conforme o planejamento financeiro pré-estabelecido.

Complementarmente, ainda sobre os aspectos formais inerentes à rotina acima exposta, trata-se da **Lei de Conta Única**, donde destacamos parte de sua composição que prevê, in verbis:

*LEI Nº16.320, 11 de setembro 2017. INSTITUI NOVO SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.*

*“Art. 1º Fica instituído o novo Sistema Financeiro de **Conta Única** como instrumento de **gerenciamento de todos os recursos e aplicações financeiras no âmbito dos órgãos públicos estaduais** da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, entidades descentralizadas e fundos especiais, desde que sejam destinadas às instituições financeiras oficiais com dotação à conta do Orçamento Geral do Estado.*

*§ 1º A **operacionalização** do Sistema Financeiro de Conta Única será efetuada por intermédio de instituições financeiras oficiais **contratadas pela Secretaria da Fazenda** para essa finalidade.”*

...

*“Art. 2º O Sistema Financeiro de Conta Única será constituído de uma conta corrente, denominada Conta Única, **titulada pela Secretaria da Fazenda**, e de contas correntes subordinadas, denominadas subcontas, de titularidade dos órgãos referidos no art. 1º desta Lei.*

...

*§ 1º **Enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora** junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”*

...

*“Art. 3º **Serão objeto de centralização, no Sistema Financeiro de Conta Única, os recursos orçamentários e extraorçamentários do Estado...**”*

...

*“Art. 7º **Compete à Secretaria da Fazenda** a gestão e o controle das execuções inerentes à administração orçamentária e financeira no âmbito do Poder Público Estadual, compreendendo a implantação e a operação dos mecanismos e instrumentos de gerência dos recursos monetários do Sistema Financeiro de Conta Única.”*

...

*“Art. 8º **A abertura e o desdobramento de contas bancárias**, em nome das instituições referidas no art. 1º, desta Lei, serão efetuados mediante **autorização expressa da Secretaria da Fazenda**, para fins de realização de despesas do Estado,...*

Tais circunstâncias, para o caso de gestão e tráfego de recursos entre contas influencia, a exemplo, eventuais interpretações indevidas de Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa, uma vez caracterizada a condição diferenciada de conta única para recursos de Fonte Tesouro Estadual, o que se comprova na compilação unificada das Contas de Governo.

1.2.10 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Saldo de Disponibilidade de Caixa e Equivalente foi de **R\$ 33.275.107,76**, conforme saldos das contas contábeis e extratos bancários em anexo.

Tabela 1 – Composição da Disponibilidade de Caixa

| Descrição                                                                         | Valor (R\$ 1,00) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa                                   | 33.275.107,76    |
| 111111902 - CEF                                                                   | 0,12             |
| 111115098 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO FINANCEIRAS - USO GERAL - LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.697.856,97     |
| 111122001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO                      | 31.577.250,67    |

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFECE

1.2.10.1 – Saldos nas Contas 111110205 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE e 111122001 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

A Sefaz é uma setorial financeira que centraliza recursos do Tesouro e oriundos de Empréstimos e os repassa para as demais unidades gestoras do governo estadual executarem suas despesas. No exercício de 2024, a disponibilidade da Sefaz foi comprometida com os restos a pagar das unidades gestoras, conforme lançamentos a seguir:

- Adiantamento de **R\$ 31.577.250,67** da disponibilidade de caixa feita pela Sefaz:

DÉBITO: 111110205 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE  
CRÉDITO: 218924001 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

DÉBITO: 351120201 – REPASSE CONCEDIDO  
CRÉDITO: 11111QB – BANCOS

- Recebimento de **R\$ 31.577.250,67** vinculados aos pagamentos de restos a pagar desta SSPDS (UG 100001)

DÉBITO: 111122001 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.  
CRÉDITO: 451120201 – REPASSE RECEBIDO

1.2.11 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os direitos e obrigações com valores de realização após 12 meses são considerados não circulante.

### 1.2.12 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores

Para execução de despesas de exercícios anteriores é exigido que passivo tenha sido reconhecido previamente contra a conta de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido, no caso de despesas efetivas, ou contra o ativo incorporado, no caso de despesas não efetivas. No empenho de despesas de exercícios anteriores, a obrigação reconhecida anteriormente com atributo P(permanente) passa a ser tratada como F(financeira).

### 1.2.13 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

- I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).
- II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

### 1.2.14 Novo Padrão das Fontes ou Destinação de Recursos

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF nº 20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padronização das fontes ou destinação de recursos a ser observado pelos entes federados, de caráter facultativo para o exercício de 2022 e de caráter obrigatório para o exercício de 2023.

Em consonância e em obediência ao que preceitua o art. 3º da referida portaria, o Estado do Ceará elaborou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) a partir de 2023, já com a nova estrutura padronizada das fontes de recursos. A padronização das fontes foi estabelecida pela portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e demais posteriores que incluíram outras fontes.

Devido a criação pela STN de novas fontes de recursos com mais especificidade, algumas fontes de recursos foram “desdobradas” em mais de uma fonte de recurso nova. Por exemplo, a antiga fonte 100 (Recursos Ordinários) se desdobrou nas fontes 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 501 (Outros Recursos não Vinculados), 704 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais) e 718 (Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS art.5ºinciso V, EC nº 123/2022). A fonte 91- Recursos do SUS foi desdobrada nas fontes 601, 602, 603, 604 e 622. Nos casos em que a fonte foi desdobrada quando não havia desdobramento específico na fonte anterior, a migração foi feita na fonte mais significativa e ajustada

conforme o volume e classificação das obrigações, inclusive dos restos a pagar. Isto ocorreu no ano da implantação.

Na antiga padronização das fontes de recursos, o primeiro dígito identificava se o recurso era proveniente do exercício corrente (1 ou 2) ou se o recurso era de exercícios anteriores (3 ou 6). Na nova padronização, antes de cada fonte de recursos um dígito é inserido, onde o dígito 1 é usado durante a elaboração da LOA e o dígito 2 usado nos casos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Em virtude dessas mudanças, foi necessário fazer uma correlação da codificação das fontes antigas para as novas através da técnica do “de-para”, para que houvesse a correta migração de saldos e documentos provenientes de exercícios anteriores.

### 1.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

#### 1.3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

| Receitas Orçamentárias                               | Notas Explicativas | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b)     |
|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        |                    | <b>1.214.000,00</b>  | <b>1.528.233,00</b>     | <b>1.665.557,56</b>     | <b>137.324,56</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Receitas de Contribuições                            |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Receita Patrimonial                                  |                    | 0,00                 | 0,00                    | 130.897,34              | 130.897,34            |
| Receita Agropecuária                                 |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Receita Industrial                                   |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Receita de Serviços                                  |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Transferências Correntes                             |                    | 1.214.000,00         | 1.528.233,00            | 1.534.660,22            | 6.427,22              |
| Outras Receitas Correntes                            |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      |                    | <b>2.300.000,00</b>  | <b>2.606.337,08</b>     | <b>2.583.159,75</b>     | <b>-23.177,33</b>     |
| Operações de Crédito                                 |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Alienação de Bens                                    |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos                           |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Transferência de Capital                             |                    | 2.300.000,00         | 2.606.337,08            | 2.583.159,75            | -23.177,33            |
| Outras Receita de Capital                            |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        |                    | <b>3.514.000,00</b>  | <b>4.134.570,08</b>     | <b>4.248.717,31</b>     | <b>114.147,23</b>     |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   |                    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito Internas                        |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária                                           |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual                                           |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Operações de Créditos Externas                       |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária                                           |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual                                           |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>BO01</b>        | <b>3.514.000,00</b>  | <b>4.134.570,08</b>     | <b>4.248.717,31</b>     | <b>114.147,23</b>     |
| <b>Déficit (VI)</b>                                  |                    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>174.121.639,14</b>   | <b>174.121.639,14</b> |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>BO03</b>        | <b>3.514.000,00</b>  | <b>4.134.570,08</b>     | <b>178.370.356,45</b>   | <b>174.235.786,37</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               |                    | <b>0,00</b>          | <b>1.962.343,33</b>     | <b>1.962.343,33</b>     | <b>0,00</b>           |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Superávit Financeiro                                 |                    | 0,00                 | 1.962.343,33            | 1.962.343,33            | 0,00                  |
| Reabertura de Créditos Adicionais                    |                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |

| Despesas Orçamentárias                                  | Notas Explicativas | Dotação Inicial (e)   | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i)    | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        |                    | <b>174.785.409,00</b> | <b>171.077.366,44</b>  | <b>141.475.219,33</b>   | <b>141.475.219,33</b>   | <b>141.258.336,01</b> | <b>1.502.657,88</b>          |
| Pessoal e Encargos                                      |                    | 14.841.877,00         | 16.796.904,33          | 16.325.986,56           | 16.266.417,31           | 16.226.433,43         | 470.917,77                   |
| Juros e encargos da Dívida                              |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    |                         |                       | 0,00                         |
| Outras Despesas Correntes                               |                    | 159.943.532,00        | 154.280.462,11         | 153.248.722,00          | 125.208.802,02          | 125.031.902,58        | 1.031.740,11                 |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         |                    | <b>4.081.700,00</b>   | <b>9.069.347,08</b>    | <b>8.795.647,89</b>     | <b>5.535.236,97</b>     | <b>5.535.236,97</b>   | <b>273.699,19</b>            |
| Investimentos                                           |                    | 4.081.700,00          | 9.069.347,08           | 8.795.647,89            | 5.535.236,97            | 5.535.236,97          | 273.699,19                   |
| Inversões Financeiras                                   |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Amortizações da Dívida                                  |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI) = (VIII+VI IX + X)</b>     |                    | <b>178.867.109,00</b> | <b>180.146.713,52</b>  | <b>178.370.356,45</b>   | <b>147.010.456,30</b>   | <b>146.793.572,98</b> | <b>1.776.357,07</b>          |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | BO02               | <b>178.867.109,00</b> | <b>180.146.713,52</b>  | <b>178.370.356,45</b>   | <b>147.010.456,30</b>   | <b>146.793.572,98</b> | <b>1.776.357,07</b>          |
| <b>Superávit (XVI)</b>                                  |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        |                    | <b>178.867.109,00</b> | <b>180.146.713,52</b>  | <b>178.370.356,45</b>   | <b>147.010.456,30</b>   | <b>146.793.572,98</b> | <b>1.776.357,07</b>          |
| Reserva do RPPS                                         |                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |

## BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, exporemos a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A composição contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas duas tabelas seguintes.

**Tabela 01 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada**

| Conta                                      | Valor               |
|--------------------------------------------|---------------------|
| 52110- Previsão Inicial da Receita Bruta   | 3.514.000,00        |
| 52120- Alteração de Previsão da Receita    |                     |
| (+)52121- Previsão Adicional da Receita    | 1.589.286,08        |
| (-)52129 - Anulação da Previsão da Receita | -968.716,00         |
| <b>(=) Previsão Atualizada</b>             | <b>4.134.570,08</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 11351

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada.

**Tabela 02 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada**

| Valores Intraorçamentários em 31/12/2024            | Valor               |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 621210101 – Receita Realizada                       | 4.252.481,98        |
| (-) 621390101 – Restituições de Receitas Realizadas | -3.764,67           |
| <b>Total</b>                                        | <b>4.248.717,31</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 11352

## **BO02 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito**

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada:

**Tabela 03 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada**

| Conta                                             | Valor                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 52211 - Dotação Inicial                           | 178.867.109,00        |
| (+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito | 61.172.814,22         |
| (-) 52219 - Cancelamento de Dotação               | -59.893.209,70        |
| 522190601 – Acréscimo – Remanejamento Interno     | 35.753.484,80         |
| 522190609 – (-)Redução – Remanejamento Interno    | -35.753.484,80        |
| <b>(=) Dotação Atualizada</b>                     | <b>180.146.713,52</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 11353

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em restos a Pagar Processados) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

As despesas orçamentárias totalizaram o valor atualizado de R\$ 180.146.713,52 (cento e oitenta milhões cento e quarenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), detalhadas conforme quadro abaixo:

### Dotação atualizada por despesa orçamentária

| Despesa Orçamentária                  | Dotação Atualizada        | %             |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Despesa de pessoal e encargos sociais | R\$ 16.796.904,33         | 9,33          |
| Outras despesas correntes             | R\$ 154.280.462,11        | 85,64         |
| Investimentos                         | R\$ 9.069.347,08          | 5,03          |
| <b>Total</b>                          | <b>R\$ 180.146.713,52</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: SIAFE/CE

O plano de contas do Estado do Ceará reflete as diretrizes estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, principalmente, no que se refere ao grau de expansão das contas contábeis, bem como em relação à estrutura de seus demonstrativos contábeis.

No que concerne ao saldo constante em “**Outras despesas correntes**”, constante no Balanço Orçamentário, ressaltamos que se refere ao grupo de natureza da despesa já definido para a elaboração do referido demonstrativo, que está incluído nas despesas por categoria econômica: Despesas correntes.

Observamos que o MCASP na página 510 aborda que o “*Balanço orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação*”.

Embora o valor registrado no grupo de natureza da despesa, “*Outras despesas correntes*”, ultrapasse os 10% do total do grupo das despesas correntes do Balanço Orçamentário, que é alimentado pelas contas orçamentárias do Subgrupo: 6.2.2 – Execução da Despesa, não consta nenhuma conta de designação genérica.

**Para melhor compreensão**, destacamos que as contas orçamentárias evidenciadas no balanço orçamentário em Outras Despesas Correntes são compostas pelos gastos efetuados nos seguintes elementos de despesas:

- 3 – Outras Despesas Correntes
- 30 – Material de Consumo
- 32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 33 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 35 – Serviços de Consultoria
- 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 37 – Locação de Mão-de-Obra
- 38 – Arrendamento Mercantil
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

No que concerne às despesas previstas, obtivemos índices de execução conforme quadro demonstrativo abaixo, no qual é possível observar um aproveitamento satisfatório, tendo em vista apresentar um índice de execução de aproximadamente 99,01% das despesas orçadas.

### Comparativo Execução (Dotação atualizada x Dotação empenhada)

| Despesa Orçamentária      | Dotação Atualizada | Dotação Empenhada  | % Execução |
|---------------------------|--------------------|--------------------|------------|
| Despesa com pessoal       | R\$ 16.796.904,33  | R\$ 16.325.986,56  | 97,20      |
| Outras despesas correntes | R\$ 154.280.462,11 | R\$ 153.248.722,00 | 99,33      |
| Investimentos             | R\$ 9.069.347,08   | R\$ 8.795.647,89   | 96,98      |
| Total                     | R\$ 180.146.713,52 | R\$ 178.370.356,45 | 99,01      |

Fonte: SIAFE/CE

### BO03 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está representada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas apresenta valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

#### 1.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

| Balanço Financeiro                               | Notas Explicativas | 2024                  | 2023                  |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ingressos</b>                                 | <b>BF01</b>        |                       |                       |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                    | <b>BF04</b>        | <b>4.248.717,31</b>   | <b>2.503.968,40</b>   |
| Recursos Não Vinculados                          |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)             |                    | 4.248.717,31          | 2.503.968,40          |
| Recursos Vinculados ao RPPS                      |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)        |                    | 199.984.761,01        | 205.711.541,65        |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III) |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Recebimentos Extra-orçamentários (IV)            | BF02               | 31.588.202,02         | 29.880.098,31         |
| Saldo do Exercício Anterior (V)                  | BF03               | 32.753.338,61         | 8.148.424,60          |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV+V)</b>               |                    | <b>268.575.018,95</b> | <b>246.244.032,96</b> |
| <b>Dispendios</b>                                | <b>BF01</b>        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Despesa Orçamentária (VII)</b>                | <b>BF04</b>        | <b>178.370.356,45</b> | <b>191.256.054,96</b> |
| Recursos Não Vinculados                          |                    | 173.250.459,30        | 167.344.973,39        |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)             |                    | 5.119.897,15          | 23.911.081,57         |
| Recursos Vinculados ao RPPS                      |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Financeiras Concedidas (VIII)     |                    | 31.111.416,86         | 1.418,01              |
| Outras Movimentações Financeiras (IX)            |                    | 0,00                  | 0,00                  |

|                                         |      |                       |                       |
|-----------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| Pagamentos Extra-orçamentários (X)      | BF02 | 25.818.137,88         | 22.233.221,38         |
| Saldo para o Exercício Seguinte (XI)    | BF03 | 33.275.107,76         | 32.753.338,61         |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b> |      | <b>268.575.018,95</b> | <b>246.244.032,96</b> |

## BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

A estrutura dos quadros do Balanço Financeiro apresentados baseia-se precipuamente na conformação estabelecida pela IPC 06 – Metodologia para a Elaboração do Balanço Financeiro, conforme atualização ocorrida em junho de 2024.

Fundamentadas na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC são publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, de caráter técnico e orientador, de observância facultativa, que buscam auxiliar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para toda a sociedade brasileira.

Entre as alterações incorporadas pela atualização da IPC 06, merecem destaque a modificação da nomenclatura associada a receitas e despesas orçamentárias no que diz respeito à classificação de fonte/destinação de recursos e a introdução das linhas Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III) e Outras Movimentações Financeiras (IX).

Receitas e despesas cujas fontes de recurso antes eram segregadas em Ordinárias e Vinculadas, na atual IPC passam a ser classificadas como fontes de Recursos Não Vinculados, de Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) e de Recursos Vinculados ao RPPS.

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Destaca-se que no Balanço Financeiro do exercício de 2022 foram feitos ajustes nos grupos das receitas e despesas orçamentárias entre as fontes de recursos. Nas receitas e despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas, às unidades gestoras referentes a fundos que possuem recursos com destinação vinculada foram enquadradas como recursos vinculados e não como ordinários. Esta alteração na classificação é realizada para atendimento de recomendações realizadas pelo TCE em processos de contas de unidades gestoras do estado, como por exemplo o Processo TCE nº 24424/2019-0.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

No grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que

representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

## BF02 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Para além da inscrição dos restos a pagar e seus respectivos pagamentos, integram os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:

- Operações de ingressos e desembolsos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- Outros recebimentos/pagamentos Extraorçamentários.

Na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme alteração introduzida pela revisão da IPC 06, estão demonstradas especificamente as contas de valores restituíveis (iniciadas pela codificação 2188 ou 2288) cuja movimentação está desassociada da execução orçamentária, notadamente valores de terceiros em relação às quais a entidade do setor público é fiel depositária.

Portanto, as retenções em nome de terceiros decorrentes da execução orçamentária e seus respectivos pagamentos não mais estão aqui evidenciadas, e sim na linha correspondente aos “Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários”, de modo que, nos novos moldes estabelecidos pela IPC 06, em alinhamento também com a nova redação da IPC 11 - Contabilização de Retenções, a linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados não mais requer o espelhamento de toda a movimentação das rubricas contábeis iniciadas por 2188 ou 2288.

Por sua vez, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da mesma IPC 06, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades, utilizando contas sob demanda

Até o exercício de 2023, a grande maioria das contas atualmente demonstradas nos campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” integrava a linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, de modo que a análise da variação de tais valores entre o exercício anterior e o atual deve ocorrer conjuntamente.

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

**Tabela 04 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

| Código da Conta | Título da Conta                  | Valor            |
|-----------------|----------------------------------|------------------|
| 2.1.8.8.1.99.06 | Restituições de Receitas a Pagar | 9.070,39         |
| 2.1.8.8.2.04.03 | Depósitos de Terceiros           | 2.348,16         |
| <b>Total</b>    |                                  | <b>11.418,55</b> |

Fonte: SIAFE/CE

Página 1

**Tabela 05 - Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

| Código da Conta | Título da Conta                  | Valor            |
|-----------------|----------------------------------|------------------|
| 2.1.8.8.1.99.06 | Restituições de Receitas a Pagar | 9.070,39         |
| 2.1.8.8.2.04.03 | Depósitos de Terceiros           | 2.348,16         |
| <b>Total</b>    |                                  | <b>11.418,55</b> |

Fonte: SIAFE/CE

É possível observar uma redução de 92,39% da conta Restituições de Receitas a Pagar, se comparado ao exercício de 2023, motivado pela redução de devolução de saldo de Convênio.

Conforme a IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, no item 20, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas nos outros grupos, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

**BF03 - Saldos do Exercício Anterior e Para o Exercício Seguinte**

Os agrupamentos “Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte” são constituídos pelos subgrupos “Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispêndios) da conta contábil 1.1.1.

No que concerne a conta **Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)**, é possível observar um incremento de 301,96%, motivado pela implantação de Limite Saque constante no item 1.2.9 desta Nota Explicativa, haja vista que anteriormente o Estado adotava a Conta Gestão para cada UG, sendo centralizada os Recursos na conta do Tesouro Estadual, na qual só ocorria a movimentação no ato do pagamento da despesa.

É possível observar um incremento de 18,28% nos pagamentos de restos a pagar não processados, motivado pelo aumento de inscrição dos mesmos em relação ao exercício anterior. No que concerne aos restos a pagar processados foi observada uma redução de 40,75%, motivada pelo mesmo critério.

**BF 04 – Receita Orçamentária e Despesa Orçamentária**

As tabelas abaixo evidenciam a composição do grupo das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias por fonte de recursos do Balanço Financeiro.

| (R\$1,00)                                                                 |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita Orçamentária (I)                                                  | Exercício 2024 |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                           | <b>0,00</b>    |
| Ordinária                                                                 | 0,00           |
| Vinculada                                                                 | 4.248.717,31   |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                          | 4.248.717,31   |
| 700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE DA UNIÃO | 4.248.717,31   |
| Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta no Flexvision: 11395.                        |                |

| (R\$1,00)                                                                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Despesas Orçamentárias (VI)                                                 | Exercício 2024        |
| <b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>                                          | <b>178.370.356,45</b> |
| Ordinária                                                                   | 173.250.459,30        |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 173.250.459,30        |
| Vinculada                                                                   | 5.119.897,15          |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                            | 5.119.897,15          |
| 700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 5.119.897,15          |
| Fonte: SEFAZ/CECOG. Consulta no Flexvision: 11397.                          |                       |

Vale salientar que houve acréscimo de 69,68% nas **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**, se comparado ao exercício de 2023, motivado pelo aumento de recebimentos vinculados a convênio de receitas, os quais podemos destacar o aporte da concedente dos convênios nºs 1218743, 1286589 e 1158541, cujo monta totaliza R\$ 3.271.375,85, que corresponde a aproximadamente 77% do saldo constante da narrada conta.

Todas as vinculações, inclusive as de caráter residual, “Demais Vinculações Legais” e “Outras Vinculações”, foram estabelecidas pelo Anexo I da Portaria STN nº 710/2021, de modo que não há margem para Estados e Municípios demonstrarem em qualquer outra linha alguma fonte de recurso definida pela normativa nacional como pertencente a uma das linhas residuais. Ao observar a conta **Demais Vinculações Legais** constante no BF, houve a redução de 100% do valor constante no exercício de 2023, cuja monta totalizou **R\$ 20.013.465,80**, motivado pela sub-rogação da execução do BID para a Casa Civil do Estado do Ceará.

No que diz respeito a conta **Transferências Financeiras Concedidas**, cuja monta totalizou R\$ **31.111.416,86**, representando um incremento de 2.193.919,57% em relação ao exercício de 2023, ela foi ocasionada por lançamento de “Ajuste de limite de saque (CUTE) registrado para o balanço de 2023 para dar lastro financeiro aos Restos a Pagar inscritos. Os ajustes são necessários para desfazer as liberações feitas no final de 2023, já que os limites de saque liberados em 2024 na sistemática padrão geram CUTE novamente nas UGs, gerando a duplicidade que está sendo ajustada nesse registro contábil.” realizado pela SEFAZ/CE, por meio das Notas de Sistema nºs 2024NS000157, 2024NS000158 e pelas devoluções de Contrapartida vinculadas as Ordens Bancárias nºs 2024OB006072 e 2024OB006073.

O resultado financeiro positivo encontrado no exercício 2024 **deve-se em sua maior parte** a diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas (II) e Transferências Financeiras Concedidas (VII) no valor de R\$ 199.984.761,01 conforme Balanço Financeiro. É de bom alvitre informar que esta Unidade Gestora é executora, sendo sua execução **majoritariamente** custeada por repasses intragovernamentais realizados pela SEFAZ/CE.

1.3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

| Ativo                                                | Notas Explicativas | 2024          | 2023          |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante                                     | BP01               |               |               |
| Caixas e Equivalentes de Caixa                       |                    | 33.275.107,76 | 32.753.338,61 |
| Caixas e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional     |                    | 33.275.107,76 | 32.753.338,61 |
| Créditos a Curto Prazo                               |                    | 0,00          | 0,00          |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              |                    | 0,00          | 0,00          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |                    | 0,00          | 0,00          |

|                                                                                     |             |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Estoques</b>                                                                     | <b>BP02</b> | <b>509.818,79</b>     | <b>342.583,26</b>     |
| Almoxarifado                                                                        |             | 509.818,79            | 342.583,26            |
| <b>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</b>                                      |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>                     |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                                    |             | <b>33.784.926,55</b>  | <b>33.095.921,87</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                                         |             |                       |                       |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                                     |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Investimentos</b>                                                                |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Imobilizado</b>                                                                  | <b>BP03</b> | <b>205.211.360,90</b> | <b>163.447.850,38</b> |
| Bens Móveis                                                                         |             | 210.779.607,36        | 209.445.801,93        |
| Bens Imóveis                                                                        |             | 42.590.580,96         | 13.102.345,40         |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas                                  |             | -48.158.827,42        | -59.100.296,95        |
| <b>Intangível</b>                                                                   | <b>BP03</b> | <b>10.763.765,64</b>  | <b>11.665.431,02</b>  |
| Softwares                                                                           |             | 12.413.765,64         | 18.870.010,83         |
| (-) Amortização Acumulada                                                           |             | -1.650.000,04         | -7.204.579,81         |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                                                |             | <b>215.975.126,54</b> | <b>175.113.281,40</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                               |             | <b>249.760.053,09</b> | <b>208.209.203,27</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                           |             |                       |                       |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo</b> |             | <b>28.454,76</b>      | <b>0,00</b>           |
| Encargos Sociais a Pagar                                                            |             | 28.454,76             | 0,00                  |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>                                   |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>                                  | <b>BP04</b> | <b>0,01</b>           | <b>15.529,45</b>      |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo                               |             | 0,01                  | 15.529,45             |
| <b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>                                             |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Transferências Fiscais a Curto Prazo</b>                                         |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Provisões a Curto Prazo</b>                                                      |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>                                              |             | <b>188.428,55</b>     | <b>298.991,19</b>     |
| Valores Restituíveis                                                                | <b>BP05</b> | 188.428,55            | 298.991,19            |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                                  |             | <b>216.883,32</b>     | <b>314.520,64</b>     |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                       |             |                       |                       |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo</b> |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>                                   |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>                                  |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</b>                                             |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Provisões a Longo Prazo</b>                                                      |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>                                              |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Resultado Diferido</b>                                                           |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                                  |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                           |             |                       |                       |
| <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>                                           |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital</b>                                  |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Reservas de Capital</b>                                                          |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>                                              |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Reservas de Lucros</b>                                                           |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Demais Reservas</b>                                                              |             | <b>41.097.339,33</b>  | <b>0,00</b>           |

|                                                 |             |                       |                       |
|-------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Reserva de Reavaliação                          |             | 41.097.339,33         | 0,00                  |
| <b>Resultados Acumulados</b>                    |             | <b>208.445.830,44</b> | <b>207.894.682,63</b> |
| <b>Superávit ou Déficit Acumulados</b>          |             | <b>208.445.830,44</b> | <b>207.894.682,63</b> |
| Superávit ou Déficits do Exercício              |             | 116.439,96            | 103.651.599,60        |
| Superávit ou Déficits de Exercício Anteriores   |             | 207.894.682,63        | 104.060.208,94        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                |             | 434.707,85            | 182.874,09            |
| <b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>            |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Ações / Cotas em Tesouraria</b>              |             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>              | <b>BP06</b> | <b>249.543.169,77</b> | <b>207.894.682,63</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |             | <b>249.760.053,09</b> | <b>208.209.203,27</b> |

## BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, o saldo das contas de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Inscrição no Exercício. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

## BP2 – Estoque

Os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial são avaliados pelo preço médio ponderado das compras, conforme disposto no art. 106, inciso III da Lei 4.320/64. As Aquisições de materiais de consumo da SSPDS são efetivadas visando suprir suas necessidades, todavia, o tratamento diferenciado exigido pela capilaridade e logística de algumas setoriais internas merece observação, dadas as circunstâncias diferenciadas. Exemplo se demonstra para as seguintes: Coordenadoria Integradas de Operações de Segurança (CIOPS capital e Interior do Estado), Coordenadoria Integradas de Operações Aéreas (CIOPAER capital e Interior do Estado) e Coordenadoria de Inteligência (COIN), as quais funcionam 24 horas, em 04 (quatro) turnos de 06 horas, atendendo diversas ocorrências na área da Segurança Pública, no qual diuturnamente trabalham mais de 300 (trezentos) funcionários, entre Servidores e colaboradores terceirizados, bem como a presença de órgãos externos, tais como, PMCE, PCCE, CBMCE, PEFOCE, GUARDA MUNICIPAL, SAMU, AMC, dentre outros. Consta-nos informar que no período final de cada exercício é realizado o estoque preventivo em regime trimestral, para garantia de material pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, tendo em vista o fechamento dos Sistemas do Estado para aquisição de materiais em meados de dezembro, retornando ao funcionamento integral apenas em fevereiro do ano seguinte. A narrada aquisição tem por objetivo dar continuidade aos serviços desenvolvidos por esta Pasta sem que haja prejuízos ao desenvolvimento das rotinas diárias de trabalho desta secretaria. Em análise ao estoque observamos um acréscimo de aproximadamente 48,81%, totalizando um saldo de **R\$ 509.818,79** (quinhentos e nove mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

BP3 – Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado da SSPDS:

Tabela 06 - Demonstrativo do Imobilizado

| Título                                                         | Exercícios            |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                | 2024                  | 2023                  |
| <b>123100000 - Bens Moveis</b>                                 | <b>210.779.607,36</b> | <b>209.445.801,93</b> |
| 123110100 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas    | 18.661.527,34         | 20.729.112,04         |
| 123110200 - Bens De Informática                                | 31.934.053,23         | 31.908.915,36         |
| 123110300 - Móveis E Utensílios                                | 9.156.626,69          | 8.623.075,34          |
| 123110400 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação | 9.024.756,90          | 8.889.411,71          |
| 123110500 – Veículos                                           | 140.992.074,67        | 137.823.072,03        |
| 123110900 – Armamentos                                         | 959.238,53            | 1.472.215,45          |
| 123119900 - Demais Bens Móveis                                 | 51.330,00             | 0,00                  |
| <b>123200000 - Bens Imóveis</b>                                | <b>42.590.580,96</b>  | <b>13.102.345,40</b>  |
| 123210100 - Bens De Uso Especial                               | 41.786.296,78         | 12.371.177,96         |
| 123219100 – Investimento de Capital a incorporar               | 804.284,18            | 731.167,44            |
| 123800000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas | -48.158.827,42        | -59.100.296,95        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>205.211.360,90</b> | <b>167.447.850,38</b> |

Fonte: SIAFE/CE

Vale salientar que o saldo constante na conta 123219100 – Investimento de Capital a Incorporar no valor total de R\$ 804.284,18, é atinente a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a Incorporar (Obras em andamento em imóvel a ser transferido para a SSPDS).

No que concerne a conta 123210100 – Bens de Uso Especial e 123810201 – Depreciação Acumulada de Bens de uso Especial - pode ser verificado respectivamente o incremento de 225,06% e a redução 97,30%, se comparado ao exercício anterior, motivado pela Reavaliação Patrimonial atinentes aos bens imóveis inscritos junto ao SGBI/SEPLAG NºS 1319, 1969 e 2117, conforme laudos de avaliações nºs OS 02-23-PS58-Q01-01, 04-23-PS58-Q01-02 E 04-23-PS58-Q01-03, emitidos pela ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, remetido por meio da Folha de Informação e Despacho SSPDS/CECOP, datado de 22/08/2024, anexos ao processo NUP Nº 10001.003014/2022-42.

Tabela 07 - Demonstrativo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

| Descrição                                                                                   | Exercícios           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                             | 2024                 | 2023                 |
| <b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>                                                   | <b>48.093.616,25</b> | <b>56.688.200,89</b> |
| 123810101 - (-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas    | 8.982.782,18         | 10.595.443,53        |
| 123810102 - (-) Depreciação acumulada de bens de informática                                | 6.072.429,35         | 17.572.540,10        |
| 123810103 - (-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios                                | 2.678.205,42         | 1.972.408,77         |
| 123810104 - (-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação | 4.403.532,37         | 3.550.994,61         |

|                                                               |                  |                     |
|---------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| 123810105 - (-) Depreciação acumulada de veículos             | 25.718.269,80    | 22.744.969,94       |
| 123810109 - (-) Depreciação acumulada de armamentos           | 232.893,89       | 246.340,70          |
| 123810199 - (-) Depreciação acumulada de demais bens móveis   | 5.503,24         | 5.503,24            |
| <b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>                    | <b>65.211,17</b> | <b>2.412.096,06</b> |
| 123810201 - (-) Depreciação acumulada de bens de uso especial | 65.211,17        | 2.412.096,06        |

Fonte: SIAFE/CE

#### Tabela 08 – Demonstrativo do Intangível

| Descrição                                                | Exercícios           |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                          | 2024                 | 2023                 |
| <b>124000000 – INTANGÍVEL</b>                            | <b>10.763.765,64</b> | <b>11.665.431,02</b> |
| <b>124100000 – Softwares</b>                             | <b>12.413.765,68</b> | <b>18.870.010,83</b> |
| <b>124110000 - Softwares- consolidação</b>               | <b>12.413.765,68</b> | <b>18.870.010,83</b> |
| <b>124110100 - Softwares</b>                             | <b>12.413.765,68</b> | <b>18.870.010,83</b> |
| 124110101 - Direito de uso - softwares                   | 4.303.845,51         | 4.303.845,51         |
| 124110102 - Softwares                                    | 8.109.920,17         | 14.566.165,32        |
| <b>124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES</b> | <b>1.650.000,04</b>  | <b>7.204.579,81</b>  |
| 124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares        | 1.650.000,04         | 7.204.579,81         |

Fonte: SIAFE/CE

No que concerne a conta 124110102 – Software e 124810101 – Amortização Acumulada - Software pode ser verificado respectivamente a redução de 34,21% e 77,10%, se comparado ao exercício anterior, motivado pela apuração do valor líquido contábil, vinculado a baixa do intangível por expiração do prazo de licenças conforme comunicação interna nº 4/2025/SSPDS/CECOP.

#### BP4 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

##### Tabela 09 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

| Código    | Título                 | Exercícios  |                  |
|-----------|------------------------|-------------|------------------|
|           |                        | 2024        | 2023             |
| 213110100 | Fornecedores Nacionais | 0,01        | 15.529,45        |
|           | <b>Total</b>           | <b>0,01</b> | <b>15.529,45</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision - 10412

#### BP5 - Valores Restituíveis

A composição da classe dos Valores Restituíveis está sendo detalhada por representarem 100%, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo.

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo *Demais Obrigações a Curto Prazo*:

##### Tabela 10 - Demonstrativo de Valores Restituíveis

| Título                                                       | Exercícios        |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                              | 2024              | 2023              |
| <b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>                      | <b>188.428,55</b> | <b>298.991,19</b> |
| <b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>       | <b>188.428,55</b> | <b>4.078,20</b>   |
| 218810113 - Retenções - entidades representativas de classes | 0,00              | 3.691,98          |
| 218810115 - Retenções - empréstimos e financiamentos         | 0,00              | 386,22            |
| <b>218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>         | <b>739,81</b>     | <b>188,61</b>     |
| 218820104 - Imposto sobre a renda retido na fonte – IRRF     | 739,81            | 188,61            |
| <b>218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b> | <b>186.918,10</b> | <b>294.724,38</b> |

A composição da classe dos “Valores Restituíveis” está sendo detalhada por representar a totalidade do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores representam as contas contábeis de consignações. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a escrituração ocorre em contas contábeis específicas.

## BP6 – Composição do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social Realizado, Reserva de Reavaliação e Resultados Acumulados.

Segue abaixo a composição do Patrimônio líquido:

**Tabela 11 - Demonstrativo do Patrimônio Líquido**

| Título                                             | Exercícios            |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                    | 2024                  | 2023                  |
| <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Capital Social Realizado                           | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Reservas de Capital</b>                         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Reservas de Lucros</b>                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Demais Reservas</b>                             | <b>41.097.339,33</b>  | <b>0,00</b>           |
| Reservas de Reavaliação                            | 41.097.339,33         | 0,00                  |
| Reservas Atuariais                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>           | <b>208.445.830,44</b> | <b>207.894.682,63</b> |
| Superávits ou Déficits do Exercício                | 116.439,96            | 103.651.599,60        |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores    | 207.894.682,63        | 104.060.208,94        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   | 434.707,85            | 182.874,09            |
| <b>Total</b>                                       | <b>208.445.830,44</b> | <b>207.894.682,63</b> |

FONTE: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 11406

**Vale salientar que o saldo final da conta Ajuste de Exercícios Anteriores do exercício de 2023, foi incorporado à conta Superávit ou Déficits de exercício anteriores, iniciando o exercício de 2024 com saldo R\$ 0,00 na narrada conta.**

Motivado pela realização de transferência patrimonial por meio do sistema do Estado SIGA/SGBM, em comparação com a planilha de inventário fornecida pelo setor de patrimônio desta SSPDS, bem como a Declaração de Regularidade do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e em Almoxarifado fora observado a necessidade de contabilização do estorno de depreciação de exercícios anteriores cujo reflexo é observado na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

Segue a composição do grupo Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 434.707,85 conforme demonstra-se na tabela a seguir:

| Conta                                        | Valor             |
|----------------------------------------------|-------------------|
| 237110301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 434.707,85        |
| <b>Total</b>                                 | <b>434.707,85</b> |

A composição da conta 237110301 – Ajustes de Exercícios Anteriores segue demonstrado abaixo:

| Conta                                                                                     | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 115610190 – Material de Consumo em Almoxarifado                                           | 809,51            |
| 123810101 (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas    | 31.362,49         |
| 123810102 (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática                                | 44.879,27         |
| 123810103 (-) Depreciação Acumulada de Bens de Móveis e Utensílios                        | 40.524,26         |
| 123810104 (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 874,79            |
| 123810105 (-) Depreciação Acumulada de Veículos                                           | 293.115,85        |
| 123810109 (-) Depreciação Acumulada de Armamentos                                         | 38.215,29         |
| 213110101 – Fornecedores Não Parcelados a Pagar                                           | -15.073,61        |
| <b>Total Ajuste de Exercícios Anteriores</b>                                              | <b>434.707,85</b> |

É importante destacar que o valor atinente a conta 213110101 – Fornecedores Não Parcelados a Pagar é referente a Despesa de Exercício Anterior vinculado aos Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2024 e 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

A composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Reserva de Reavaliação de Bens Móveis está detalhado abaixo:

| Título                                                                | Exercícios           |             |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
|                                                                       | 2024                 | 2023        |
| 236110101 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis                    | 31.953.953,28        | 0,00        |
| Terrenos                                                              | 31.953.953,28        | 0,00        |
| 236110201 - Reserva de Reavaliação de Bens Móveis                     | 9.143.386,05         | 0,00        |
| Aparelhos de Medicação e Orientação                                   | 449,23               | 0,00        |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação                               | 1.422.113,22         | 0,00        |
| Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões                    | 417,44               | 0,00        |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos                                     | 1.067,48             | 0,00        |
| Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial | 245,60               | 0,00        |
| Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro                          | 733,66               | 0,00        |
| Equipamento de Processamento de Dados                                 | 6.832.477,43         | 0,00        |
| Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto                                  | 6.001,50             | 0,00        |
| Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis                      | 2.350,34             | 0,00        |
| Máquinas e Equipamentos Energéticos                                   | 148.893,70           | 0,00        |
| Máquinas, Ferramentas e Utensílios De Oficina                         | 20,00                | 0,00        |
| Mobiliário em Geral                                                   | 4.521,58             | 0,00        |
| Veículos de Tração Mecânica                                           | 724.094,87           | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                          | <b>41.097.339,33</b> | <b>0,00</b> |

FONTE: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 11406

## BP7 – Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial do exercício de 2024 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 33.275.107,76, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 32.673.483,82. Assim, a SSPDS apresentou um Superávit financeiro de R\$ 601.623,94. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 216.484.945,33, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 0,00. A Situação Patrimonial,

evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2024, foi positiva em aproximadamente R\$ 600 mil reais.

Na tabela que segue, evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

**Tabela 12 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado**

| Título                                   | Valor                |
|------------------------------------------|----------------------|
| 111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa | 33.275.107,76        |
| <b>Total do Ativo Financeiro</b>         | <b>33.275.107,76</b> |

  

| Título                                                            | Valor                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Passivo atributo F                                                | 216.883,32           |
| 631110101 - RP Não Processados a Liquidar                         | 1.096.700,35         |
| 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício | 31.359.900,15        |
| <b>Total do Passivo Financeiro</b>                                | <b>32.673.483,82</b> |

  

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| <b>Superavit Financeiro</b> | <b>601.623,94</b> |
|-----------------------------|-------------------|

FONTE: SIAFE – Consulta Flexvision 10411

#### Passivo Atributo F

| Título                                                          | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 211430101 – Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações | 28.454,76         |
| 213110101 – Fornecedores não parcelados a pagar                 | 0,01              |
| 218820104 – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF        | 739,81            |
| 218830102 – Contribuição ao RGPS                                | 186.918,10        |
| 218850108 – Contribuição ao RGPS                                | 770,64            |
| <b>Total do Passivo Atributo F</b>                              | <b>216.883,32</b> |

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O *Passivo Financeiro* compreenderá as *dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária*”. Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. A seguir temos a tabela de disponibilidade consolidada por fonte de recursos:

**Tabela 13 - Demonstrativo Do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada**

| Fonte                                                                               | Exercícios        |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                                                     | 2024              | 2023                |
| <b>500 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>                                    | <b>234.564,12</b> | <b>283.485,66</b>   |
| 5009100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                    | 234.564,12        | 283.485,66          |
| <b>700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b> | <b>367.059,82</b> | <b>1.238.232,62</b> |
| 7002200082 - Convênios com Órgãos Federais                                          | 367.059,82        | 1.238.232,62        |
| <b>754 - Recursos De Operações De Crédito</b>                                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| 7543220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID                            | 0,00              | 0,00                |
| <b>Total</b>                                                                        | <b>601.623,94</b> | <b>1.521.718,28</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 10427

**Tabela 14 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)**

| Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF)                                                                 | Valor                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>(A) Disponibilidade Bruta</b>                                                                                        |                       |
| 111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação                                              | 1.697.857,09          |
| <b>(B) Deduções</b>                                                                                                     |                       |
| Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras                                                                          | 32.673.483,82         |
| <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (C) = (A)-(B))</b> | <b>-30.975.626,73</b> |
| <b>(D) Outros Ativos com Atributo Financeiro</b>                                                                        |                       |
| 111122001 - Limite De Saque Com Vinculação de Pagamento                                                                 | 31.577.250,67         |
| <b>Total</b>                                                                                                            | <b>31.577.250,67</b>  |
| <b>(E) Outros Passivos com Atributo Financeiro</b>                                                                      |                       |
| <b>Total</b>                                                                                                            | <b>0,00</b>           |
| <b>Superávit/Déficit Financeira (Lei nº 4.320/64) (F) = (C) + (D) - (E)</b>                                             | <b>601.623,94</b>     |

O critério para cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) é distinto do critério utilizado para elaboração da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). No cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64), leva-se em consideração todas as contas do ativo e passivo com atributo financeiro, além dos restos a pagar não processados; contudo, no cálculo Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, considera-se a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, Restos a Pagar e as contas do Passivo iniciadas com a conta contábil 2188 - Valores Restituíveis. Dessa forma, algumas contas do ativo e passivo financeiros não compõem o cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF).

### 1.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | Notas Explicativas | 2024                  | 2023                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas</b>                        |                    | <b>237.398.847,96</b> | <b>212.389.208,21</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                     |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições                                                                   |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                                 |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>                          |                    | <b>130.897,34</b>     | <b>206.611,96</b>     |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras                     |                    | 130.897,34            | 206.611,96            |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                                    |                    | <b>237.054.475,39</b> | <b>211.578.560,73</b> |
| Transferências Intra Governamentais                                             |                    | 218.567.639,50        | 205.578.560,73        |
| Transferências Inter Governamentais                                             |                    | 18.486.835,89         | 5.866.750,44          |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>            |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                               | <b>DV03</b>        | <b>213.475,23</b>     | <b>604.035,52</b>     |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>                        |                    | <b>237.398.847,96</b> | <b>212.389.208,21</b> |
| <b>Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas</b>                         |                    | <b>237.282.408,00</b> | <b>187.157.247,48</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                      |                    | 16.470.874,81         | 14.361.425,34         |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                                      |                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Uso de Bens e Serviços Consumo de Capital Fixo                                  |                    | 158.072.148,38        | 156.450.294,18        |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>                           |                    | <b>47,33</b>          | <b>45,02</b>          |
| Transferências e Delegações Concedidas                                          |                    | 60.251.064,05         | 15.410.585,20         |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos                    |                    | 1.759.680,71          | 0,00                  |
| Tributárias                                                                     |                    | 33.940,93             | 21.947,49             |
| Custos das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados |                    | 33.940,93             | 21.947,49             |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                                | <b>DV04</b>        | <b>693.651,79</b>     | <b>912.950,25</b>     |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                     |                    | 680.877,79            | 896.510,25            |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>                        |                    | <b>237.282.408,00</b> | <b>187.157.247,48</b> |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III)= (I– II)</b>                          | <b>DV01</b>        | <b>116.439,96</b>     | <b>25.231.960,73</b>  |

#### DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam **variações qualitativas no patrimônio do estado** estão disponíveis no **Balanco Orçamentário - BO** e seus quadros anexos.

#### DV02 - Reavaliação de Bens

A reavaliação dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferença significativa em realização ao valor contábil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuição no valor contábil de um bem. A partir do exercício de 2022 as reavaliações positivas deixaram de ser contabilizadas em contas de resultado (VPA) e passaram a ser contabilizadas em contas de reserva de reavaliação, em consonância com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. Pela nova regra, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, no patrimônio líquido.

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

**Tabela 15 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas – Com Reserva de Reavaliação**

| Título                                             | Valor                |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| 236110101 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis | 31.953.953,28        |
| 236110201 - Reserva de Reavaliação de Bens Móveis  | 9.143.386,05         |
| <b>Total</b>                                       | <b>41.097.339,33</b> |

No exercício 2024 os bens apresentaram reavaliação positiva, com formação de reservas de reavaliação. Os bens imóveis contribuíram com 77,75% do valor total das reservas de reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens, enquanto os bens móveis contribuíram com 22,25%

**Tabela 16 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas – Sem Reservas de Reavaliação**

| Título                                          | Valor               |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| 361110199 – Reavaliação de Demais Bens Móveis   | 7.501,53            |
| 361110201 – Reavaliação de Bens de Uso Especial | 1.752.179,18        |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.759.680,71</b> |

No que se refere à reavaliação negativa, os Bens de Uso Especial apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 99,57% dos bens que reduziram o valor contábil, enquanto os bens móveis representam 0,43%.

### **DV03 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende a Compensação Financeira entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizações e Restituições e as Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 17 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

| R\$ 1,00                                                                                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta contábil                                                                          | Valor             |
| <b>499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                         | <b>213.475,23</b> |
| 499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 213.475,23        |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>213.475,23</b> |

Fonte: SIAFE/CE

As Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam totalidade das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Em comparação ao exercício de 2023 é possível observar uma redução de 64,66%. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento desse item.

**Tabela 18 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos**

| (R\$ 1,00)                                                                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta contábil                                                               | Valor             |
| 499910102 - Incorporação de Bens Móveis                                      | 188.475,23        |
| 499910104 - Incorporação de Bens Móveis - Decorrentes de Sentenças Judiciais | 25.000,00         |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>213.475,23</b> |

Fonte: SIAFE/CE

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, **a maior parte é representada pela Incorporação por Inventário de Bens Móveis** remetidos pela Comissão Inventariante SSPDS. O detalhamento contendo as movimentações pode ser verificado por meio da conta n.499910102 – *“Incorporação de bens móveis”* junto ao Sistema SIAFE/CE.

### **Outras Variações Pessoal e Encargos**

O grupo Outras variações de Pessoal e Encargos é composto na totalidade pela conta 319230101 – Pessoal Requisitado de Outros Órgãos – Consolidação. É possível observar o incremento em 46,71% em relação ao exercício anterior, motivado pelas restituições às instituições as quais os dirigentes máximos desta pasta foram cedidos.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras é composto na totalidade pelas contas 342430101 – Juros e 342450301 – Multas indedutíveis. Uma vez que os valores atinentes a multa e juros, não são de obrigação do Estado, fora procedido o ressarcimento ao mesmo por meio dos Documentos de Arrecadação Estadual nºs **2024.25.0089732-52** e **2024.25.0089745-77**, cujos valores são respectivamente R\$ 43,03 e R\$ 4,30, totalizando a monta de R\$ 47,33 constante no narrado demonstrativo. Os DAE's e Comprovantes de ressarcimento foram anexados em Peças Complementares – AGORA do módulo contabilidade.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

O grupo Outras variações Patrimoniais Diminutivas apresenta sua composição disposta abaixo:

**Tabela 19 - Demonstrativo das Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

| Conta contábil                                               | R\$ 1,00<br>Valor |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b> | <b>693.651,79</b> |
| 391000000 – PREMIAÇÕES                                       | 12.774,00         |
| 399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS      | 680.877,79        |
| <b>Total</b>                                                 | <b>693.651,79</b> |

Fonte: SIAFE/CE

**DV04- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas**

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Restituições, Devoluções, VPD decorrente de baixa/desincorporação e Transferências concedidas, conforme abaixo:

**Tabela 20 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas**

| Conta contábil                                                                                                                 | Valor                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 399610102 – RESTITUIÇÕES                                                                                                       | 1.209,32              |
| 399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leilão                                                                 | 151.063,58            |
| 399919911 - VPD Decorrente da desincorporação de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar. | 51.104,89             |
| 399920198 – Transferência de Material de Consumo                                                                               | 477.500,00            |
| <b>Total</b>                                                                                                                   | <b>R\$ 680.877,79</b> |

Fonte: SIAFE/CE

Do total do grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, 70,13% são compostos por Transferência de Material de Consumo, sendo este o subgrupo de maior representatividade. Embora agregado no grupo Diversos, a escrituração ocorre em contas contábeis específicas conforme demonstrado no quadro acima. O detalhamento contendo as movimentações pode ser verificado por meio da conta n. 399920198 – “*Transferência de Material de Consumo*” junto ao Sistema SIAFECE.

No grupo Transferência e Delegações Recebidas é possível observar o incremento de 215,11%, se comparado ao exercício anterior, motivado pelo aumento de doações recebidas pelo governo federal, constantes na conta contábil 452000000 – Transferências Inter Governamentais, compostas pelas contas 452339900 - Demais Transferências Voluntárias e 452430200 - Transferências Não Financeiras Recebidas - Inter Ofss – União.

No grupo Transferências e Delegações Concedidas é possível observar o incremento de 290,45%, se comparado ao exercício anterior, motivado pelo aumento de transferências de bens móveis, constante na conta 351220204 - Transferências Concedidas de Bens Móveis, bem como o ajuste realizado pela SEFAZ, na conta 351120201 - Repasse Concedido, já explicitado no item BF04 desta nota explicativa.

Essas situações de concentração de valor no grupo “*diversos*” ocorrem por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

**Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas** para atender suas especificidades, **cria-se detalhamento por meio de contas contábeis** de modo a identificar e individualizar a transação.

### 1.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Especificação                       | Notas Explicativas | Saldo do Exercício Anterior | Inscrição            | Pagamento            | Cancelamento        | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|
| Restos a Pagar Não Processados      | DF01, DF04         | 30.917.099,69               | 31.359.900,15        | 25.492.198,69        | 4.328.200,65        | 32.456.600,50                   |
| 1º Exercício Anterior               |                    | 29.415.555,38               | 0,00                 | 24.655.293,83        | 3.663.561,20        | 1.096.700,35                    |
| 2º Exercício Anterior               |                    | 1.501.544,31                | 0,00                 | 836.904,86           | 664.639,45          | 0,00                            |
| Deste Exercício                     |                    | 0,00                        | 31.359.900,15        | 0,00                 | 0,00                | 31.359.900,15                   |
| <b>Subtotal</b>                     |                    | <b>30.917.099,69</b>        | <b>31.359.900,15</b> | <b>25.492.198,69</b> | <b>4.328.200,65</b> | <b>32.456.600,50</b>            |
| Restos a Pagar Processados          | DF01, DF03         | 15.529,45                   | 28.454,77            | 15.529,45            | 0,00                | 0,00                            |
| 1º Exercício Anterior               |                    | 15.529,45                   | 0,00                 | 15.529,45            | 0,00                | 0,00                            |
| 2º Exercício Anterior               |                    | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                            |
| Deste Exercício                     |                    | 0,00                        | 28.454,77            | 0,00                 | 0,00                | 28.454,77                       |
| <b>Subtotal</b>                     |                    | <b>15.529,45</b>            | <b>28.454,77</b>     | <b>15.529,45</b>     | <b>0,00</b>         | <b>28.454,77</b>                |
| Restos a Pagar Processados Retenção |                    | 298.991,19                  | 188.428,55           | 298.991,19           | 0,00                | 188.428,55                      |
| 1º Exercício Anterior               |                    | 298.991,19                  | 0,00                 | 298.991,19           | 0,00                | 0,00                            |
| 2º Exercício Anterior               |                    | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                            |
| Deste Exercício                     |                    | 0,00                        | 188.428,55           | 0,00                 | 0,00                | 188.428,55                      |
| <b>Subtotal</b>                     |                    | <b>298.991,19</b>           | <b>188.428,55</b>    | <b>298.991,19</b>    | <b>0,00</b>         | <b>188.428,55</b>               |
| Depósitos de Diversas Origens       | DF02               | 0,00                        | 11.418,55            | 11.418,55            | 0,00                | 0,00                            |
| <b>Subtotal</b>                     |                    | <b>0,00</b>                 | <b>11.418,55</b>     | <b>11.418,55</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |
| Depósitos em Tesouraria             |                    | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                            |
| <b>Subtotal</b>                     |                    | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |
| <b>TOTAL</b>                        |                    | <b>31.231.620,33</b>        | <b>31.588.202,02</b> | <b>25.818.137,88</b> | <b>4.328.200,65</b> | <b>32.673.483,82</b>            |

#### DF01 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante do Estado:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante da SSPDS:

**Tabela 21 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante da SSPDS**

| Restos a Pagar Não Processados (RPNP)       | Saldo em 31/12/2023  |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Movimentação por Pagamento - (631410100)    | 25.492.198,69        |
| Movimentação por Cancelamento - (631990101) | 4.328.200,65         |
| <b>Total</b>                                | <b>29.820.399,34</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 10471

**Tabela 22 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da SSPDS**

| Restos a Pagar Processados (RPP)          | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------------------------------|---------------------|
| Movimentação por Pagamento - 632210101    | 15.529,45           |
| Movimentação por Cancelamento - 632990101 | 0,00                |
| <b>Total</b>                              | <b>15.529,45</b>    |

Fonte: SIAFE/CE

Pela análise do demonstrativo percebe-se que o saldo da dívida para o exercício de 2024 **foi superior** ao do exercício de 2023 em aproximadamente 4,62%. Esse aumento deve-se principalmente pelo acréscimo do valor inscrito em restos a pagar no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023.

Os restos a pagar são compostos principalmente pelos contratos de videomonitoramento, serviço de computação em nuvem, comunicação de dados, implantação do sistema de radiocomunicação digital (SRD), manutenção de aeronaves e materiais de consumo e permanente vinculados a convênios de receita e Terceirização de Mão de Obra, cujos valores agregados totalizam a monta de R\$ 28.744.240,71 (vinte e oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) que ocorreram no final de dezembro de 2024, dado que somente 3,47% da totalidade dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores não foram liquidados, pagos ou cancelados em 2024. Ressalte-se que a natureza dos eventos cadastrados em R.P. possui situações excepcionais relacionadas a **investimentos** de entrega com cronograma de prazo que ultrapassou o ano calendário **respeitando prazos contratuais** ou se referem a **serviços de natureza continuada** cuja cadência de regime mensal exigiu estimativa (**nota de empenhos estimados**) de serviços relacionados ao mês de dezembro 2024, obviamente apenas passíveis de atesto e liquidação ao encerramento do referido mês, ou seja, em janeiro 2025 subsequente.

| Fornecedor                                            | Valor inscrito em RP 2024 | %      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|--------|
| Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE   | R\$ 10.581.131,84         | 32,38% |
| CIOPAER - Aeronaves (Helibrás, HBR, Vibra e SAFRAN)   | R\$ 14.260.163,24         | 43,64% |
| Mão de Obra Terceirizada(Servnac, Certa, LAP, Veneza) | R\$ 2.649.716,99          | 8,11%  |
| Despesa de convênios                                  | R\$ 1.253.228,64          | 3,84%  |
| Demais despesas                                       | R\$ 3.929.243,11          | 12,03% |
| Total                                                 | R\$ 32.673.483,82         | 100%   |

DF02 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a composição do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da SSPDS:

Tabela 23 - Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens



|                               | Código da Conta | Título da Conta                  | Saldo do exercício anterior | Inscrição | Pagamento | Cancelamento | Saldo para o exercício seguinte |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|--------------|---------------------------------|
| Depósitos de Diversas Origens | 218819906       | Restituições de Receitas a Pagar | 0,00                        | 9.070,39  | 9.070,39  | 0,00         | 0,00                            |
|                               | 218820403       | Depósitos de Terceiros           | 0,00                        | 2.348,16  | 2.348,16  | 0,00         | 0,00                            |
|                               | Total           |                                  | 0,00                        | 11.418,55 | 11.418,55 | 0,00         | 0,00                            |

Fonte: SIAFE/CE

Em 2024, as obrigações referentes a depósitos de diversas origens registraram uma redução de 92,39%, a redução em comento foi motivada pela redução de devolução de saldo de convênios de receita vinculado ao governo federal.

### DF03 Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das consignações retidas e não pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados são compostos pelas contas contábeis 632110101 – RP Processados a Pagar, 632710101 RP Processados – Inscrição no Exercício e 632710102 – Restos a pagar Processados Saldo Retenção

### DF04 Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das contas contábeis 631110101 - RP Não Processados a Liquidar, 631310101 - RP Não Processados Liquidados a Pagar, 631310102 - RP Não Processados Retidos a Pagar, 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício e 631720101 - RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício.

### 1.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

| Demonstração Dos Fluxos de Caixa                                       | Notas Explicativas | 2024                  | 2023                  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de Caixa Das Atividades Operacionais</b>                     |                    |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                       | <b>DFC01</b>       | <b>204.244.896,87</b> | <b>208.365.532,34</b> |
| Remuneração das Disponibilidades                                       |                    | 130.897,34            | 206.611,96            |
| Transferências Recebidas                                               |                    | 204.102.580,98        | 208.008.898,09        |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                 | <b>DFC02</b>       | 11.418,55             | 150.022,29            |
| <b>Desembolsos</b>                                                     | <b>DFC01</b>       | <b>190.372.041,52</b> | <b>155.817.794,90</b> |
| Pessoal e Demais Despesas                                              |                    | 159.169.206,11        | 155.666.354,60        |
| Transferências Concedidas                                              |                    | 31.191.416,86         | 1.418,01              |
| Outras Desembolsos Operacionais                                        | <b>DFC02</b>       | 11.418,55             | 150.022,29            |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>          |                    | <b>13.872.855,35</b>  | <b>604.035,52</b>     |
| <b>Fluxos de Caixa Das Atividades Investimentos (II)</b>               |                    |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                       |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Desembolsos</b>                                                     | <b>DFC01</b>       | <b>13.351.086,20</b>  | <b>27.942.823,43</b>  |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                      |                    | 12.716.029,95         | 23.537.151,34         |
| Outras Desembolsos Investimentos                                       | <b>DFC02</b>       | 635.056,25            | 4.405.672,09          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>      |                    | <b>-13.351.086,20</b> | <b>-27.942.823,43</b> |
| <b>Fluxos de Caixa Das Atividades de Financiamento (III)</b>           |                    |                       |                       |
| <b>Ingressos</b>                                                       |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Desembolsos</b>                                                     |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>    |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa ( I + II + III)</b> |                    | <b>521.769,15</b>     | <b>24.604.914,01</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                                  |                    | 32.753.338,61         | 8.148.424,60          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final                                    |                    | 33.275.107,76         | 32.753.338,61         |
| Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa Final                        |                    | 521.769,15            | 24.604.914,01         |
| <b>Conciliação Contábil Financeira ( IV - V – VI + VII)</b>            |                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>IV – SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>                              | <b>DFC03</b>       | <b>4.078,20</b>       | <b>0,00</b>           |
| <b>V – SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>                               | <b>DFC03</b>       | <b>4.078,20</b>       | <b>0,00</b>           |

|                                                   |            |               |
|---------------------------------------------------|------------|---------------|
| VI – ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR              | 0,00       | 0,00          |
| VII – ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS             | 0,00       | 0,00          |
| VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO | 521.769,15 | 24.604.914,01 |

## DFC01 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6212 - Receita Realizada (-) 6213 - Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6221304 + 6314 + 6322+ 632810102) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

## DFC02 - Outros Ingressos/Receitas e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe a totalidade do Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 - Valores Restituíveis:

**Tabela 24 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis**

| Código da Conta | Título da Conta                  | Valor            |
|-----------------|----------------------------------|------------------|
| 218819906       | Restituições de Receitas a Pagar | 9.070,39         |
| 218820403       | Depósitos de Terceiros           | 2.348,16         |
| <b>Total</b>    |                                  | <b>11.418,55</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 10085

A tabela a seguir evidencia a composição da “*Devolução de Valores Restituíveis*” que compõe a totalidade do Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188-Valores Restituíveis:

**Tabela 25 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis**

| Código da Conta | Título da Conta                  | Valor            |
|-----------------|----------------------------------|------------------|
| 218819906       | Restituições de Receitas a Pagar | 9.070,39         |
| 218820403       | Depósitos de Terceiros           | 2.348,16         |
| <b>Total</b>    |                                  | <b>11.418,55</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 10087

Devido não haver uma previsão no layout da DFC de contas contábeis com essa característica de caixa e equivalentes de caixa, mas sem liquidez imediata, decidiu-se então alocar estes valores em Outros Desembolsos Operacionais, como Valores a Receber.

**Tabela 26- Demonstrativo dos outros desembolsos de investimento**

|                                                            | Conta Contábil                                      | Natureza Despesa                                                            | Exercício Atual   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b> |                                                     |                                                                             |                   |
| <b>Desembolsos</b>                                         |                                                     |                                                                             | <b>635.056,25</b> |
| Outros desembolsos de investimentos                        | 622130401 – Crédito Empenhado Liquidado Pago        | 449039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                       | 63.757,80         |
|                                                            |                                                     | 449093 – Indenizações e Restituições                                        | 51.104,89         |
|                                                            | 622130402 – Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago | 449039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                       | 9.358,94          |
|                                                            | 631410101 - RP Não Processados Pagos                | 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica | 486.314,56        |
|                                                            | 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos        | 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica | 24.520,06         |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 9009

A tabela evidencia a composição dos “Outros Desembolsos de Investimento” que é calculado pelas naturezas de investimento com exceção de bens móveis, imóveis e obras nas contas contábeis: 622130401 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago, 631410101 - RP Não Processados Pagos, 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos.

### DFC03 – Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

| Conta Contábil                                             | Exercícios      |             |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
|                                                            | 2024            | 2023        |
| <b>Conciliação Contábil-Financeira (IV – V – VI + VII)</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>IV – Saídas de Caixa a Regularizar</b>                  | <b>4.078,20</b> | <b>0,00</b> |
| 113119902 – Pendências a Regularizar – Retenção            | 4.078,20        | 0,00        |
| <b>V – Saídas de Caixa a Regularizadas</b>                 | <b>4.078,20</b> | <b>0,00</b> |
| 113119902 – Pendências a Regularizar – Retenção            | 4.078,20        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |

Fonte: SIAFE/CE – Consulta Flexvision 10427

No que concerne a tabela acima, os valores são atinentes as retenções de consignados da folha de pessoal referente a competência de dezembro/2023, cujo sistema do estado não se encontrava totalmente parametrizado, sendo procedido a regularização por meio das contas em comento, conforme comprovados por meio do Manual 016/2023 – Regularização de Despesas a Apropriar remetido pela Sefaz/CE. As escriturações ocorreram por meio das Ordens Bancárias n.ºs 2024OB000001, 2024OB000002, 2024OB000003, 2024OB000004, 2024OB000051, 2024OB000052, 2024OB000053 e 2024OB000054.

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pela Secretaria da Segurança Pública aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

**Ranieri Rodrigues Pascoal**  
Contador da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará  
CRC 020.374-O-2